

SUMÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.....	1
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	2
SECRETARIA DA SAÚDE.....	3
FUNAMC	3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 119, DE 17 DE JULHO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DE ARAGUAÍNA, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria de n. 450 de 19 de Abril de 2013,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores: Alexandre Hilbert de Almeida Desideratus, matrícula nº. 15468862 e Flívio Cristiano Ferreira Lima, matrícula n. 15472587, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento o citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 2474.084.149.0000031/2015:

Nº do Contrato	Empresa Contratada
043/2015	Harlem Dias da Costa Ltda-ME.

Objeto: Prestação de serviço de locação de máquinas copiadoras preto/branco para locação de máquinas copiadoras preto/branco, máquinas copiadoras coloridas, impressoras multifuncionais com funções integradas de copiadora, scanner e impressora preto/branco, e impressoras jato de tinta térmica color grande formato (plotter), devidamente instaladas, com fornecimento de todas as peças, partes, componentes corretivos e insumos/materiais de consumo, cilindro, toner, revelador, serviço de manutenção preventiva e corretiva, toda assistência técnica necessária ao perfeito cumprimento deste objeto, exceto papel e operador.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhaguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar o servidor, Nahim Hanna Halum Filho, matrícula n. 15468665, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços dos contratos supracitados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

NAHIM HANNA HALUM FILHO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 120, DE 21 DE JULHO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DE ARAGUAÍNA, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria de n. 450 de 19 de Abril de 2013,

RESOLVE:

Art.1º - Designar as servidoras: Rosimeire Campelo da Silva, matrícula nº. 15473299 e Aledir Elias da Costa Freitas, matrícula nº 8066700, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento o citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 2474.084.149.0000032/2015:

Nº do Contrato	Empresa Contratada
061/2015	Cooperativa dos Transportadores Autônomos de Passageiros do Município de Araguaína- TO - COOPERLOTA

Objeto: Fornecimento de vales transportes e cartões Tic Passes, para atender as necessidades dos servidores da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com os pedidos efetuados pela CONTRATANTE.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar o servidor, Nahim Hanna Halum Filho, matrícula nº 15468665, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

NAHIM HANNA HALUM FILHO
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO N.º 2474.083.147.0000001/2015

CONTRATO N.º 054/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína/Secretaria Municipal de Administração

CONTRATADA: Carlos Alberto Santos Brito

OBJETO: Locação de Imóvel.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com fulcro da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.

VALOR ESTIMADO DE R\$: 4.266,00 (quatro mil duzentos e sessenta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2015

VIGÊNCIA: 01/07/2015 a 30/12/2015

DOTAÇÃO: CÓD: 03 -F.P: 04.122.2006.2.327 - E.D: 3.3.9.0.36.15, FICHA: 16

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Administração.

Araguaína – Estado do Tocantins, 20 de Julho de 2015.

Publique-se

NAHIM HANNA HALUM FILHO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Ratificação Contratação por Inexigibilidade de Licitação

Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei no 8.666/1993;

Favorecido: FABIO NATIE LIMA E SILVA CNPJ: 14.819.559/0001-52

Objeto: Contratação de Show Artístico Teatral com o grupo "Ciganus" com e espetáculo "Ciganus conta o Pequeno Príncipe" para apresentação no dia 28 de Julho de 2015, no Festival de Férias – Verão 2015, Valor do Contrato: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Processo: 2474.0004294/2015.

Ratificado: em 22/07/2015, por Wilamas Ferreira dos Santos, Secretário Municipal do Esporte, Cultura e Lazer.

Ratificação Contratação por Inexigibilidade de Licitação

Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei no 8.666/1993;

Favorecido: Walter Marciano dos Santos Filho, CNPJ: 19.158.207/0001-17

Objeto: Contratação de Show Artístico com "Encontro de Capoeira" para apresentação no dia 29 de Julho de 2015, no Festival de Férias – Verão 2015

Valor do Contrato: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Processo: 2474.0004264/2015.

Ratificado: em 22/07/2015, por Wilamas Ferreira dos Santos, Secretário Municipal do Esporte, Cultura e Lazer.

PREFEITURA DE ARAGUAÍNA

Wagner Rodrigues Barros
SECRETÁRIO DE GABINETE

Fabiano Francisco de Souza
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Nahim Hanna Halum Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Jocirley de Oliveira
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Simão Moura Fé Ribeiro
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Joaquim Quinta Neto Barbosa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Geraldo Francisco da Silva
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO

Fraudneis Fiomare Rosa
SECRETÁRIO INTERINO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Ronaldo Dimas Nogueira Pereira
PREFEITO DE ARAGUAÍNA

Fraudneis Fiomare Rosa
VICE-PREFEITO



Thiago Rodrigues Alencar
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO DIÁRIO OFICIAL

André Ribeiro Dias Lima
EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL

Jean Luís Coutinho Santos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Wilamas Ferreira dos Santos
SECRETÁRIO DO ESPORTE, CULTURA E LAZER

Júlio Cesar Sampaio Reis
SECRETÁRIO DA CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS

Bruno Rangel Cesar
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Nil Dimas
PRESIDENTE DA FUNAMC

Gustavo Fidalgo e Vicente
PRESIDENTE DA AMTT

Carlos Murad
PRESIDENTE DO IMPAR

Mariana Cardoso de Souza
CONTROLADORA GERAL

Luciana Ventura
PROCURADORA GERAL

Ratificação Contratação por Inexigibilidade de Licitação

Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei no 8.666/1993;
 Favorecido: Walter Marciano dos Santos Filho, CNPJ: 19.158.207/0001-17
 Objeto: Contratação de Show Artístico Musical com "100% PAGODÃO" para apresentação no dia 29 de Julho de 2015, no Festival de Férias – Verão 2015
 Valor do Contrato: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).
 Processo: 2474.0004262/2015.
 Ratificado: em 22/07/2015, por Wilamas Ferreira dos Santos, Secretário Municipal do Esporte, Cultura e Lazer.

Ratificação Contratação por Inexigibilidade de Licitação

Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei no 8.666/1993;
 Favorecido: LENY WILGNER NERES SOUSA, CNPJ: 19.533.521/0001-32
 Objeto: Contratação de Show Artístico Musical com "The Norts" para apresentação no dia 30 de Julho de 2015, no Festival de Férias – Verão 2015
 Valor do Contrato: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).
 Processo: 2474.0004271/2015.
 Ratificado: em 22/07/2015, por Wilamas Ferreira dos Santos, Secretário Municipal do Esporte, Cultura e Lazer.

Ratificação Contratação por Inexigibilidade de Licitação

Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei no 8.666/1993;
 Favorecido: Walter Marciano dos Santos Filho, CNPJ: 19.158.207/0001-17
 Objeto: Contratação de Show Artístico Musical com "Thim Moraes e Banda" para apresentação no dia 22 de Julho de 2015, no Festival de Férias – Verão 2015
 Valor do Contrato: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).
 Processo: 2474.0004257/2015.
 Ratificado: em 22/07/2015, por Wilamas Ferreira dos Santos, Secretário Municipal do Esporte, Cultura e Lazer.

ERRATA

CONSIDERANDO O EXTRATO DO CONTRATO, publicado no Diário Oficial do Município Nº 862 do dia 22 DE JUNHO DE 2015 -

Considerando o erro de digitação do extrato supracitado e a necessidade de ratificação dos dados relativo ao valor do contrato.
 PROCESSO: 2474.0003782/2015

Onde se Lê:

"VALOR: R\$ 69.696,00 (Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais)."

Leia-se

"VALOR: R\$ 69.699,20 (Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos)."

Araguaína, 22 de Junho de 2015

Wilamas Ferreira dos Santos
 Sec. Mul. Da Cultura Esporte e Lazer
 Port. 018/2013

SECRETARIA DA SAÚDE

Protocolo nº: 19704
 Processo nº: 2474.0003909/2015
 Interessado: MED FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Assunto: Aquisição de Medicamentos Demanda Judicial.

DESPACHO Nº 398/2015 – Tendo em vista o que consta deste processo, notadamente dos fundamentos constantes do DESPACHO Nº 039/2015, da Coordenação de Compras desta Pasta, bem como o Parecer Jurídico nº 072/2015 – ASSEJUR/SMS, da Assessoria Jurídica, ratifico, nos termos dos art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, observando-se o artigo 26 da mesma lei, a dispensa de licitação para a aquisição de medicamentos para Demanda Judicial, no valor de R\$ 433.303,32 (quatrocentos e trinta e três mil, trezentos e três reais e trinta e dois centavos) em favor da empresa MED FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,
 Araguaína, aos 22 dias do mês de julho de 2015.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
 Secretário Municipal da Saúde
 Portaria Nº 284/2014

ERRATA

Extrato do Contrato de Demanda Judicial nº 3909/2015 publicado no Diário Oficial do Município nº 874 de 08 de julho de 2015.

Considerando o erro material de digitação do extrato supracitado e necessidade de retificar os dados no que se refere à Modalidade;

Onde se lê:

Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preço

Leia-se:

Dispensa de Licitação

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,
 Araguaína, aos 22 dias do mês de julho de 2015.

Publique-se

Jean Luis Coutinho Santos
 Secretário Municipal de Saúde

FUNAMC**NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente, ficam notificados os representantes das empresas abaixo relacionadas na qual, são responsáveis pelos outdoors instalados na cidade de Araguaína, a comparecer à FUNAMC – Fundação de Atividade Municipal Comunitária, na Rua Humberto de Campos, 508 - Bairro São João, no prazo de 48 horas, para tratar de pendência, relacionadas ao cadastro junto a esta fundação. O não comparecimento no prazo citado acima fará com que a Prefeitura de Araguaína tome as medidas cabíveis de acordo com o Código e Leis do Município.

ORD.	NOME	CPF/CNPJ
01	EDIFICIO MATISSE RESIDENCE	09.192.339/0001-01
02	EDNALDO DA SILVA PARENTE	828.192.381-49
03	JAIR GOMES COSTA	388.684.821-34
04	JOSEM CLEITON FERREIRA COSTA	15.356.148/0001-30
05	LUCAS ARAUJO MALTA BARBOSA	15.372.343/0001-54
06	OUTLOOK / SERGIO LUÍS RODRIGUES CASTROVIEJO	13.988.920/0001-01
07	RAPHAEL NEPOMUCENO BARBOSA	15.305.821/0001-03
08	ROBERVAL FERREIRA DE JESUS	251.713.131-72

Araguaína, 22 de julho de 2015.

Cleidimar Aparecida Chaves de Melo
 Superintendente Geral da FUNAMC